



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3987

Ji-Paraná (RO), 03 de abril de 2023

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01
PORTARIAS.....PÁG. 03

DECRETOS

DECRETO N. 0712, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Nomeia Carlos Vinícius Franca Barbosa, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do MEMORANDO.APOIO/SEMPPLAN/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Carlos Vinícius Franca Barbosa, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data de sua publicação a contar de 04 de abril de 2023.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 0707, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 070/SUPECOL/PMJP/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) distribuído as seguintes dotações:

02	26	01	GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	-500,00
1435	04	122.0001.2013.0000	Manutenção das Atividades da Superintendência de compras e DIÁRIAS - CIVIL	3.3.90.34.00
		002-001	Recursos Próprios do Município	
		F.R.	0.1.5001.0 - Outros Recursos não Vinculados	
		F.STN.	1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com

ID: 66978 e CRC: 34A61189

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02	26	01	GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	-500,00
1438	04	122.0001.2013.0000	Manutenção das Atividades da Superintendência de compras e SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.34.00
		002-001	Recursos Próprios do Município	
		F.R.	0.1.5001.0 - Outros Recursos não Vinculados	
		F.STN.	1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com

ID: 66978 e CRC: 34A61189

Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento: Decreto
Identificação/Número: 0707
Data: 03/04/2023

ID: 66978
CRC: 34A61189
Processo: 0-0/0
Documento: [QR Code]

Usuário: ROBERTA SANTOS LINHARES
Criação: 03/04/2023 13:10:16 Finalização: 03/04/2023 13:20:09

MDS: B6AE6B2EF6B862458F7E04266A393367
SHA256: CE962A1423F4073FD3666F136864860EF06D47D5C2D9D29CAA44CF6EC00

Súmula/Objeto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO Ji-Paraná RO 03/04/2023 13:14:42
SEMPAZ Ji-Paraná RO 03/04/2023 13:14:56
SUPECOL - SUP. PERM. CONTAS E LICITAÇÕES Ji-Paraná RO 03/04/2023 13:15:20

ASSUNTOS

DECRETO 03/04/2023 13:18:56

CIENTES

NEY CAMPOS GOES JUNIOR 03/04/2023 15:01:40

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

DIEGO ANDRE ALVES SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE FAZENDA 03/04/2023 13:35:10
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

ISAU RAMUNDO DA FONSECA Prefeito do Município de Ji-Paraná 03/04/2023 16:41:54
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 66978 e o CRC 34A61189.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos
Página 1.

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 0708, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022, e

Considerando o teor do Memorando n.º 0140/SEMASF/ADM/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com

ID: 67035 e CRC: 611C467C

Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento: Decreto
Identificação/Número: 0708
Data: 03/04/2023

ID: 67032
CRC: 611B12BB
Processo: 0-0/0
Documento: [QR Code]

Usuário: FRANCLANE MAGALHAES SANTOS
Criação: 03/04/2023 13:33:39 Finalização: 03/04/2023 13:44:03

MDS: D4BD393C5B83D9497D5B32A77A8DD6AB
SHA256: 3913CB0DF182AC245217B59BFCF887337E51DA0F2C2ACEED17F1AE5CC23A17

Súmula/Objeto: Dispõe sobre a transposição de recurso do orçamento vigente, e dá outras providências.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO Ji-Paraná RO 03/04/2023 13:39:36
SEMPAZ Ji-Paraná RO 03/04/2023 13:39:55
SEMASF - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA Ji-Paraná RO 03/04/2023 13:40:04

ASSUNTOS

DECRETO 03/04/2023 13:40:43

CIENTES

NEY CAMPOS GOES JUNIOR 03/04/2023 15:01:40

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

DIEGO ANDRE ALVES SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE FAZENDA 03/04/2023 14:10:37
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

ISAU RAMUNDO DA FONSECA Prefeito do Município de Ji-Paraná 03/04/2023 16:41:54
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 67032 e o CRC 611B12BB.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos
Página 1.

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 0709, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022, e

Considerando o teor do Memorando n.º 0281/GAB/SEMED/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 223.933,65 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com

ID: 67035 e CRC: 611C467C

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 0709, DE 03 DE ABRIL DE 2023

ACRÉSCIMOS

02	06	02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
189	12.361.0002.1015.0000	Construção e Ampliação das Unidades de Ensino	223.933,65	
	3.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	012-043	Recursos Próprios 25% - Fundamental		
	F.R.	0.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos		
	F.STN.	1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		
				TOTAL: R\$ 223.933,65

REDUÇÕES

02	06	02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
258	12.361.0002.2127.0000	Transporte Escolar	-223.933,65	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	012-043	Recursos Próprios 25% - Fundamental		
	F.R.	0.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos		
	F.STN.	1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		
				TOTAL: -R\$ 223.933,65

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com

ID: 67035 e CRC: 611C467C

Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento: Decreto
Identificação/Número: 0709
Data: 03/04/2023

ID: 67035
CRC: 611C467C
Processo: 0-0/0
Documento: [QR Code]

Usuário: FRANCLANE MAGALHAES SANTOS
Criação: 03/04/2023 13:44:15 Finalização: 03/04/2023 13:49:59

MDS: 73C9C2343B2FAC4094AA308389198F6
SHA256: A6DA46E9D02E2ED6AD311B8DB28880CE20B2B206B7C6FA6D10C196C0A807

Súmula/Objeto: Dispõe sobre a transposição de recurso do orçamento vigente, e dá outras providências.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO Ji-Paraná RO 03/04/2023 13:48:40
SEMPAZ Ji-Paraná RO 03/04/2023 13:49:03
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMED) Ji-Paraná RO 03/04/2023 13:49:13

ASSUNTOS

DECRETO 03/04/2023 13:45:24

CIENTES

NEY CAMPOS GOES JUNIOR 03/04/2023 14:59:56

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

DIEGO ANDRE ALVES SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE FAZENDA 03/04/2023 14:10:37
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

ISAU RAMUNDO DA FONSECA Prefeito do Município de Ji-Paraná 03/04/2023 16:42:27
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 67035 e o CRC 611C467C.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos
Página 1.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0710, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Ofício nº 0120/2023/FCJP/RO.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oto mil reais) distribuído as seguintes dotações:

ID	Descrição	Valor
02 17 01	FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE	8.000,00
1066	13.392.0013.2046.0000 - Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 019-001 - Recurso Próprio-Transf. do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	8.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpja@gmail.com

ID: 67038 e CRC: CC123A47



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ID	Descrição	Valor
02 17 01	FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE	8.000,00
1069	13.392.0013.2046.0000 - Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 019-001 - Recurso Próprio-Transf. do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	8.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpja@gmail.com

ID: 67038 e CRC: CC123A47



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	0710	03/04/2023
ID:	67038	Processo
CRC:	CC123A47	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	FRANCILANE MAGALHAES SANTOS	
Criação:	03/04/2023 13:50:05	Finalização:
	03/04/2023 13:54:30	
MD5: 8F1270EDC8D91B71179F83FC6B973DD0		
SHA256: 831D6E3326A8E2FE6FA7E16C10028C68634F6E5594C4033BAC645AE6A3D3B		
Súmula/Objeto: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO
SEMFAZ	Ji-Paraná	RO
FUNDAÇÃO CULTURAL JI-PARANÁ		03/04/2023 13:52:44
		03/04/2023 13:52:55
ASSUNTOS		
DECRETO		03/04/2023 13:51:42
CIENTES		
NEY CAMPOS GOES JUNIOR		03/04/2023 14:59:56
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
DIEGO ANDRE ALVES	SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE FAZENDA	03/04/2023 14:10:38
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná	03/04/2023 16:41:54
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 67038 e o CRC CC123A47.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0711, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 0139/SEMASF/ADM2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 217,06 (duzentos e dezessete reais e seis centavos) distribuído as seguintes dotações:

ID	Descrição	Valor
02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	217,06
1105	08.122.0001.2051.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social e Família 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	217,06

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpja@gmail.com

ID: 67040 e CRC: 20C1ECFD



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 217,06

1099 08.122.0001.2051.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social e Família
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
018-001 - Recursos próprios do Município
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpja@gmail.com

ID: 67040 e CRC: 20C1ECFD



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	0711	03/04/2023
ID:	67040	Processo
CRC:	20C1ECFD	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	FRANCILANE MAGALHAES SANTOS	
Criação:	03/04/2023 13:54:58	Finalização:
	03/04/2023 13:59:20	
MD5: 93ECT7BD51EA06E782B823EC8A8E75F		
SHA256: ACF0B0BCD5418D882F0A4AFD8A57C63F4B34D73F7288557DB380A0E944ED		
Súmula/Objeto: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO
SEMFAZ	Ji-Paraná	RO
SEMASF - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA		03/04/2023 13:58:30
		03/04/2023 13:58:45
		03/04/2023 13:58:56
ASSUNTOS		
DECRETO		03/04/2023 13:56:47
CIENTES		
NEY CAMPOS GOES JUNIOR		03/04/2023 14:59:57
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
DIEGO ANDRE ALVES	SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE FAZENDA	03/04/2023 14:10:38
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná	03/04/2023 16:41:55
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 67040 e o CRC 20C1ECFD.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decomp@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procurador-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Maria Edinete de Aquino Barroso
Secretaria Municipal de Saúde

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

José Luiz Vargas
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Ison Moraes de Oliveira
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Adan Alcantara
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Ana Maria Alves Santos Vizelli (Interina)
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Adriel Fonseca
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Wilson Neves de Oliveira
Coordenadoria de Comunicação Social

Vanda Aparecida Basso
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0713, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3632 de 27/02/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Ofício nº 103/PRES/AMT/2023.

DECRETO:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 844.838,43 (oitocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos) distribuído as seguintes dotações:

Table with columns: ID, Descrição, Valor. Includes items like GABINETE DO PRESIDENTE - AMT, Manutenção das Atividades da AMT, Implantação e Manutenção de Sinalização.



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2022
FONTE DE RECURSO VINCULADA-021.001 - Recurso Próprio da AMT
ANEXO II AO DECRETO: N.º 0713, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Table showing financial breakdown: APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2022. Includes Ativo Financeiro, Restos a Pagar, Outras Obrigações, and Fonte de Recurso Vinculada.

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação/Número, Data. Includes fields for ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, MDS, SHA256, and Assuntos.

Autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br



Avenida 2 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25

ID: 67042 e CRC: EE4D1EBA



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Table with columns: ID, Descrição, Valor. Includes items like Implantação e Manutenção de Sinalização, Gerenciamento de Trânsito e Transporte, Gerenciamento de Trânsito e Transporte.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conformes demonstrativos, Anexos ao presente Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito



Pública Sistemas

ID: 67042 e CRC: EE4D1EBA



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação/Número, Data. Includes fields for ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, MDS, SHA256, Assuntos, Cientes, and Assinaturas Eletrônicas.

Autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

PORTARIAS



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



PORTARIA Nº 032/IPREJI/2023

Nomeia Leandro Antônio de Souza para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico - Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI

LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI Interina, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020 e o Decreto nº 0599/2023, e o inciso XII do art. 22B da Lei Municipal nº 1.403/2005,

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeado o servidor LEANDRO ANTÔNIO DE SOUZA no cargo em comissão de Assessor Técnico-Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir do dia 01 de abril de 2023.

Registre, publique e cumpre-se.

Ji-Paraná, RO, 31 de março de 2023.



LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA
Presidente do IPREJI- Interina
Decreto nº 0599/PM/JP/2023

Publicação:
Período/focal:

Av. Ji-Paraná, n. 615, bairro Urupá - CEP 76.900-261
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 23.407.711/0001-55
Site: www.ipreji.ro.gov.br - e-mail: previdencia@ipreji.ro.gov.br



ID: 66436 e CRC: 091B504E

01/03/2023



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PORTARIA Nº. 046/PMJP/GAB/SEMOSP/2023.

ANEXO ÚNICO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

PORTARIA Nº 046 DE 31 DE MARÇO DE 2023.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, e regimentais; CONSIDERANDO o Decreto nº 00048/GAB/PM/JP/2023, do chefe do Poder Executivo Municipal de Ji-Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal referente ao Contrato n. 108/PGM/PMJP/2022 que tem como objetivo aquisição de concreto usado FCK 15 MPA para obras de serviços de pavimentação e drenagem do Programa de Governo Postra Zero a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 073/CPL/PMJP/RO/2023 do Processo n.1-3978/2021, que celebra o Contrato Administrativo entre o Prefeitura Municipal de Ji-Paraná e a Empresa COMIX CONCRETO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n: 26.684/256/0001-22, tudo em conformidade, da CONTRATANTE:

I Gestor Titular: RONY CLEYTON DA ROCHA GOMES - Matrícula 97555

II Fiscal Titular: ADELMO APOLINARIO DA SILVA - Matrícula 2611

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 31 de março de 2023.

Portaria 046 de 31/03/2023, assinada na forma do Decreto nº 430/2023 (ID: 65896 e CRC: D6DF8C79).

31/03/2023

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por RUI VIEIRA DE SOUZA, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS em 31/03/2023 às 12:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 65896 e o código verificador D8DF8C79.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando Interno 190		31/03/2023	65896

DocId: 65896 v1

03/04/2023

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº. 048/SEMOSP/GAB/PMJP/2023.

Nomeia membros para compor a comissão para proceder à Conferência, solicitar, certificar e receber os veículos e equipamentos pesados locados de empresas terceirizadas - HORAS MÁQUINAS.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, e regimentais, CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto nº 00048/GAB/PMJP/2023, do chefe do Poder Executivo Municipal de Ji-Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º Esta norma dispõe sobre balizamento de um adequado desempenho das funções exercidas por gestor, fiscal e comissão de recebimento de objeto contratado, do sistema administrativo: sistema de contratos. Conforme a Instrução Normativa n.º 002/CGM/PGM/JP, de 10 de agosto de 2022.

Sendo assim a necessidade de conferência no recebimento das horas máquinas de veículos e equipamentos locados da Secretaria de Obras e Serviços Públicos estabelece a Comissão Permanente para conferir, receber e certificar os veículos e equipamentos pesados locados de empresas terceirizadas pela SEMOSP, que serão utilizados no Programa Poeira Zero.

Art.28 XI - A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeado e que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I - Marcos Alves da Costa Matrícula 97528 (Presidente)
- II - Qzeias Machado Vilela 7937 (Membro)
- III - Sebastião Custódio de Oliveira - Matrícula 1595 (Membro)
- IV - Edson Ferreira - Matrícula 7945 (Suplente)
- V - Edson Godoi de Lima - Matrícula 95686 (Suplente)
- VI - Jonas Otto - Matrícula 10776 (Suplente)
- VII - Wemerson Bitencurt Cruz Matrícula - 97530 (Suplente)

Art.38 Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 48 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro 2023.

Ji-Paraná, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

03/04/2023

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por RUI VIEIRA DE SOUSA, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS em 03/04/2023 às 11:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 66610 e o código verificador 9027CDD9.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando 192		03/04/2023	66610

DocId: 66610 v1

Portaria 048 de 31/03/2023, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 65896 e CRC: D8DF8C79).

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 047/PM/JP/GAB/SEMOSP/2023.

ANEXO ÚNICO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.
PORTARIA Nº 041 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, e regimentais, CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto nº 00048/GAB/PMJP/2023, do chefe do Poder Executivo Municipal de Ji-Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal referente ao Contrato n. 069/PGM/PMJP/2023 que tem como objetivo na execução da PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO na Usina de Asfalto no município de Ji-Paraná/RO, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 020/CPL/PMJP/RO/2023 do Processo n.1-12842/2022, que celebra o Contrato Administrativo entre o Prefeitura Municipal de Ji-Paraná e a Empresa Popos Artesianos Cacaoal LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 4.798.402/0001-98, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, tudo em conformidade, da CONTRATANTE:

- I - Gestor Titular: RONY CLEYTON DA ROCHA GOMES - Matrícula 97555
- II - Fiscal Titular: Wagner Pereira Alves - Matrícula 8130
Especialista Civil e Segurança de Trabalho CREA-RO Nº 100497-02 - Voto nº 016825824-RO

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Art. 4º Fica revogado PORTARIA Nº. 047/PM/JP/GAB/SEMOSP/2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ji-Paraná, 25 de março de 2023.

Rui Vieira de Souza
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 0088/2023

Elaborado por Sérgio Adriano Camargo
Avenida 02 de Abril, nº 2221 - Bairro Jardim do Migrantes - Ji-Paraná - Rondônia.
CEP - 76.900-805 - Fone 3416-4161 - CNPJ 04.092/0001 - 25
www.ji-parana.ro.gov.br / contato@semosp.ji-parana.ro.gov.br

Portaria 048 de 03/04/2023, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 66610 e CRC: 9027CDD9).

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº. 048/SEMOSP/GAB/PMJP/2023.

Nomeia membros para compor a comissão para proceder à Conferência, solicitar, certificar e receber os veículos e equipamentos pesados locados de empresas terceirizadas - HORAS MÁQUINAS.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, e regimentais, CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto nº 00048/GAB/PMJP/2023, do chefe do Poder Executivo Municipal de Ji-Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º Esta norma dispõe sobre balizamento de um adequado desempenho das funções exercidas por gestor, fiscal e comissão de recebimento de objeto contratado, do sistema administrativo: sistema de contratos. Conforme a Instrução Normativa n.º 002/CGM/PGM/JP, de 10 de agosto de 2022.

Sendo assim a necessidade de conferência no recebimento das horas máquinas de veículos e equipamentos locados da Secretaria de Obras e Serviços Públicos estabelece a Comissão Permanente para conferir, receber e certificar os veículos e equipamentos pesados locados de empresas terceirizadas pela SEMOSP, que serão utilizados no Programa Poeira Zero.

Art.28 XI - A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeado e que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I - Marcos Alves da Costa Matrícula 97528 (Presidente)
- II - Qzeias Machado Vilela 7937 (Membro)
- III - Sebastião Custódio de Oliveira - Matrícula 1595 (Membro)
- IV - Edson Ferreira - Matrícula 7945 (Suplente)
- V - Edson Godoi de Lima - Matrícula 95686 (Suplente)
- VI - Jonas Otto - Matrícula 10776 (Suplente)
- VII - Wemerson Bitencurt Cruz Matrícula - 97530 (Suplente)

Art.38 Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 48 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro 2023.

Ji-Paraná, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

03/04/2023

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por RUI VIEIRA DE SOUSA, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS em 03/04/2023 às 11:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 66610 e o código verificador 9027CDD9.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando 192		03/04/2023	66610

DocId: 66610 v1

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848

Sangue é Vida

PODEM DOAR
Homens e mulheres
com idade entre 18 e 60 anos
com peso superior a 50 Kg
sem tatuagens recentes

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JI-PARANÁ
Uma Nova Cidade